



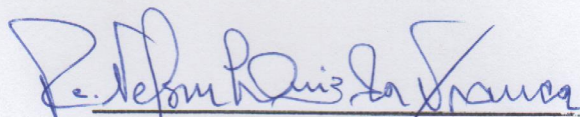
DIOCESE DE AMARGOSA

Av. Lomanto Júnior, nº 11, Centro, Amargosa, Bahia, Brasil

DECRETO

Tendo ouvido o Colégio de Consultores, que emitiu parecer favorável, havemos por bem decretar, como decretamos, fica não permitida a realização de eventos de cunho político partidário em locais pertencentes às Paróquias e ou Comunidades, em todo o Território da Diocese de Amargosa, sob qualquer pretexto, bem como mediante pagamento de taxas e ou aluguel. Este presente Decreto deve ser dado ao conhecimento público e afixado em local de fácil acesso e passa a produzir seus efeitos a partir da data de hoje.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Amargosa, aos 04 de agosto de 2022.


Pe. Nelson Luiz da Franca
ADMINISTRADOR DIOCESANO
DIOCESE DE AMARGOSA

